



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 098/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.028, de 14 de novembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.028, de 14 de novembro de 2025;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 664

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 665

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 666

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 667

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 668



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

---

Valor: R\$ 80.000,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme dispõe o inciso do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 14 de Novembro de 2025.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa